



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO NORTE

## QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 038/2016

**QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE MANUTENÇÃO DO PORTAL DO CREA/RN E PORTAL DA TRANSPARÊNCIA ADAPTADOS PARA CELULAR E TABLET, QUE ENTRE SI CELEBRAM O CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO NORTE - CREA/RN E A EMPRESA GDDOC GERENCIAMENTO DIGITAL DE DOCUMENTOS LTDA - ME.**

O **CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO NORTE - CREA/RN**, sediado na Avenida Senador Salgado Filho, nº 1840 - Lagoa Nova - Natal/RN - CEP 59056-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 08.025.934/0001-90, neste ato legalmente representado pela sua Presidente, a Engenheira Civil ANA ADALGISA DIAS PAULINO, portadora da cédula de identidade nº 2104085683/CREA/RN e do CPF nº █████.353.264-███, brasileira, solteira, residente e domiciliada nesta capital, doravante denominado **CONTRATANTE** e a **GDDOC GERENCIAMENTO DIGITAL DE DOCUMENTOS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.346.361/0001-45, sediada na Rua Comerciante Antônio de Souza Lima, nº 25 - Mangabeira - João Pessoa/PB - CEP 58055-060, aqui denominada **CONTRATADA**, representada pelo Sr. IRVIN SOARES BEZERRA, portador da Carteira de Identidade nº 2.841.755, expedida pela SSP-PB e CPF nº █████.825.704-███, têm entre si justa e acordada a celebração do presente Termo Aditivo ao Contrato nº 038/2016, com fundamento no inciso II do art. 57 da Lei 8.666/93 e observando o que consta no Processo Administrativo nº 4324050/2015, Pregão nº 09/2016.

### 1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº **038/2016**, conforme Cláusula Segunda do Contrato Inicial e fundamentada no inciso II do art. 57 da Lei 8.666/93, bem como, o reajuste de seus valores unitários, corrigindo-os pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), conforme Cláusula Sexta do Contrato Inicial e com base no artigo 65, inciso II, alínea "d" e § 6º da referida Lei, no percentual de **4,517340%** (quatro inteiros e quinhentos e dezessete mil e trezentos e quarenta milionésimos) por cento.

### 2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

2.1. O presente Termo Aditivo terá vigência até que o NOVO Portal do CREA/RN esteja em pleno funcionamento, através da contratação decorrente do Pregão Eletrônico nº 023/2020, Processo Administrativo nº 4549727/2020, que se encontra em tramitação, não podendo ultrapassar o período máximo de 06 (seis) meses.

### 3. CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR

3.1. O VALOR MENSAL do presente Termo Aditivo é **R\$ 719,09** (setecentos e dezenove reais e nove centavos), totalizando valor de **R\$ 4.314,54** (quatro mil, trezentos e quatorze reais e cinquenta e quatro centavos), para cobrir as despesas durante 06 (seis) meses.



*Irvin Bezerra*

Murilo Mariz de Faria Neto  
Procuradoria Jurídica - CREA/RN  
OAB/RN 5.691 - Mat: 19234



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO NORTE

#### 4. CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes da execução deste Termo Aditivo serão provenientes dos recursos orçamentários assim classificados: 6.2.2.1.1.01.04.09.005 - Serviços de Informática, conforme Nota de Empenho nº 106, emitida em 04/01/2021;

#### 5. CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO

5.1. Caberá ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte - CREA/RN, por sua conta, a publicação resumida do presente Termo Aditivo na imprensa oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

#### 6. CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO

6.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato Original e não alterados por este instrumento.

E por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente Termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito na presença das testemunhas abaixo.

Natal/RN, 01 de fevereiro de 2021.

ANA ADALGISA DIAS PAULINO  
PRESIDENTE DO CREA/RN

IRVIN SOARES BEZERRA  
Representante legal da CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

NOME: ENOCK SIMÃO DE MORAIS

CPF: [REDACTED] 362 774 [REDACTED]

NOME:

CPF:

José Marcelino Júnior  
Gerente de Suprimentos e Serviços



Murilo Mariz de Faria Neto  
Procuradoria Jurídica - CREA/RN  
OAB/RN 5.691 - Mat: 19234